



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 932, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a crescente demanda de solicitações de remoções internas e redistribuições;

considerando a necessidade de estabelecer nova regulamentação para os processos de remoção e de redistribuição;

considerando a necessidade de tratamento isonômico e impessoal aos pedidos de remoção e redistribuição dos servidores,

RESOLVE

Art. 1º Suspender, temporariamente, até a publicação de edital, o recebimento e a análise dos pedidos de remoção e redistribuição.

Art. 2º Todos os processos protocolados, até a presente data, serão analisados normalmente.

Art. 3º Fica proibida a redistribuição e remoção de servidor que não tenha completado o período legal do estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora